



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cjal@tjal.jus.br

Relatório de Inspeção Geral Ordinária na 3^a Vara Criminal da Comarca de União dos Palmares-AL



OUTUBRO – 2013



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

ATA DE INSPEÇÃO

Trata-se de inspeção realizada na 3^a Vara Criminal da Comarca de União dos Palmares no âmbito das atividades jurisdicionais.

A Portaria nº. 359, de 09 de setembro de 2013, da lavra do Exmo. Des. Klever Rêgo Loureiro, Corregedor Geral da Justiça em exercício, definiu claramente os pontos objetos das inspeções, tendo, portanto, caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correção, tudo nos termos do Planejamento Estratégico para o biênio 2013/2014, considerando e atendendo as Metas de Nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, no sentido de esclarecer a metodologia utilizada que consistirá, basicamente na:

- estrutura física e recursos humanos;
- atendimento aos usuários;
- julgamento cronológico dos feitos que se enquadrem na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- cumprimento de 100% das metas do Poder Judiciário, conforme Meta 7 de Nivelamento das Corregedorias – 2013, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- verificação da situação dos presos provisórios, em atendimento à Meta 10 de Nivelamento das Corregedorias – 2013, consignada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação;
- tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou portadoras de deficiência física e réus presos;
- autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99;
- feitos que versem sobre improbidade administrativa;
- cumprimento dos provimentos editados; e
- verificação de bens/objetos apreendidos na unidade.

Traçado esse perfil de trabalho, foi realizado no dia 12 de setembro de 2013, no período das 07 às 14 horas, na 3^a Vara Criminal da Comarca de União dos Palmares.

Em anexo, segue ata de inspeção, no qual contém todos os dados coletados no SAJ/PG5, SAJ/EST, informações prestadas pela escrivã, bem como recomendações e sugestões da Juíza Auxiliar, do Magistrado e dos Servidores da unidade inspecionada.

Assim, com base na referida ata, temos como elaborar o presente relatório, submetendo ao crivo do Exmo. Corregedor Geral da Justiça.



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

ATA DE INSPEÇÃO

Segue abaixo relação do quadro de Magistrado, Promotor de Justiça, Defensores Públicos, servidores, estagiários e assessor que compõem a vara:

NOME DOS SERVIDORES

- **Juiz Titular:** Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva.
- **Promotor (a) de Justiça:** Antônio Luis Vilas Boas Sousa.
- **Defensor (a) Público:** Gustavo Paes Lopes.
- **Chefe de Secretaria:** Adelson Ângelo de Andrade.
- **Auxiliar Judiciário:**
1) Marcones Alves Feliciano.
- **Oficial de Justiça:**
1) Sérgio Souteban Souza Maranhão.
- **Assessora:** Isabela Calumby Rodrigues.
- **Funcionário cedidos pela Prefeitura:**
1) Kledja Pereira.
2) Thays Kalinne.
3) Katiana Batista.
4) Adelino Ângelo.
5) Maria Joseane.

1. ANÁLISE SITUACIONAL DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 - Todos os processos em tramitação na unidade estão devidamente cadastrados e com suas respectivas movimentações inseridas no Sistema de Automação da Justiça - SAJ/PG5, conforme previsto no Provimento/CGJ/AL nº 32/2011?

() SIM () NÃO



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

1.2 – Considerando os processos em tramitação na unidade, informe:

a) Acervo dos processos: 773 (setecentos e setenta e três) processos.

1.3 - É observado pela unidade o andamento prioritário dos processos de natureza urgente em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, réus presos, improbidade administrativa, acometida de doença grave, com deficiência, bem como os que envolvam crianças e adolescentes, conforme previsto no Provimento CGJ/AL nº. 31/2011?

() SIM () NÃO

Em sendo negativa a resposta, justifique:

1.4 - Existem processos na secretaria há mais de 15 (quinze) dias, pendentes de cumprimento das determinações proferidas em despachos, decisões e sentenças?

() SIM () NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo e apresentar justificativa:

1.5 - Existem documentos na secretaria há mais de 15 (quinze) dias, pendentes de juntada?

() SIM () NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo e sua justificativa:

1.6 - Existem Cartas Precatórias recebidas há mais de 30 (trinta) dias e não devolvidas ao Juízo de origem?

() SIM () NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo e sua justificativa: **O sistema SAJ/PG5 apresentou o número de 13 (treze) Cartas Precatórias, conforme extrato anexo.**



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

1.7 - Existem processos paralisados há mais de 100 (cem) dias?

() SIM () NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar:

a) **Acervo no Gabinete do Magistrado: nenhum processo paralisado no gabinete, conforme dados extraídos do SAJ/PG5.**

b) Acervo na Secretaria: 02 (dois) processos, segundo dados extraídos do SAJ/PG5.

1.8 – Os sistemas eletrônicos que se encontram à disposição do Magistrado e Servidores da Unidade, com vistas à efetivação do andamento processual, inclusive o BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e SIEL, estão sendo devidamente utilizados conforme determinado nos Provimentos em vigor da CGJ/AL?

() SIM () NÃO

Em sendo negativa a resposta, informar o respectivo sistema e sua justificativa:

1.9 – Existem processos extraviados e/ou em carga?

() SIM () NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar:

a) **Acervo de processos em carga: 04 (quatro) processos com carga ao Ministério Público, conforme extrato anexo do SAJ/PG5.**

b) Acervo de processos extraviados ou não localizados: 01 (um) processo, porém já foi restaurado.

1.10 – Com que frequência os prazos são verificados pela secretaria?

() diariamente () semanalmente () quinzenalmente () mensalmente



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

2. “META 7” - DAS METAS DE NIVELAMENTO DAS CORREGEDORIAS/2013 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.

2.1. “META 2/2009” - Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31 de dezembro de 2005.

- a) Qual o acervo de processos distribuídos até 31/12/2005? **198 (cento e noventa e oito) processos.**
- b) Todos os processos estão devidamente identificados? () SIM () NÃO

2.2 “META 2/2010” - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e de competência do Tribunal do Júri até 31 de dezembro 2007.

- I) Qual o acervo de processos de conhecimento em tramitação na unidade, distribuídos até:
- a) **31/12/2005: 27 (vinte e sete) processos.**
- b) **31/12/ 2006: 09 (nove) processos.**

2.3 - **“META 1/2013”** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano 2013.

- a) Qual o número de processos distribuídos e julgados? **Distribuídos 401 (quatrocentos e um) processos entre janeiro a setembro de 2013. Foram julgados 491 (quatrocentos e noventa e um) processos.**

2.4 – ENASP

2.4.1 - “META 4” - Julgar as ações penais relativas ao delito de homicídio doloso, distribuídas até 31 de dezembro de 2007.

- a) Quantos processos estão pendentes de julgamento? **26 (vinte e seis) processos.**





Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

3- CONCLUSÃO E SUGESTÕES DO JUÍZ AUXILIAR QUE REALIZOU A INSPEÇÃO PARA O EXCELENTESSIMO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Segue anexo relatório circunstaciado realizado em todos os processos de competência do Tribunal Júri relativos à Meta ENASP, como também dos processos com Júri com sessão designada a partir de fevereiro de 2013, bem como relatório de todos os processos inseridos na Meta 2 do CNJ.

Por fim, segue anexo planilha de réus presos provisórios não sentenciados.

Por fim, em análise ao caso concreto, levando-se em consideração todos os dados constantes no presente relatório, OPINO no sentido de que:

1) seja oficiado o Presidente do FUNJURIS e DARAD para terminar a reforma iniciada na unidade, uma vez que não foi concluída por falta de materiais;

2) seja concedido prazo ao Magistrado da 3^a Vara Criminal da Comarca União dos Palmares, para cumprimento da Meta 2 de 2010 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, julgar os 27 (vinte e sete) processos distribuídos até o ano de 2005 e 09 (nove) processos distribuídos até o ano de 2006, conforme extrato anexo do SAJ/EST;

3) seja concedido prazo ao Magistrado da 3^a Vara Criminal da Comarca União dos Palmares, para cumprimento da “Meta do ENASP”;

4) seja concedido prazo ao Chefe de Secretaria, para movimentar os 02 (dois) processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, conforme extrato do SAJ/PG5;



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

5) seja concedido prazo ao Chefe de Secretaria, para cobrar a devolução dos 04 (quatro) processos em carga há mais de 60 (sessenta) dias com o Ministério Público, conforme extrato do SAJ/PG5;

4. ENCERRAMENTO

O encerramento desta inspeção deu-se no mesmo dia, pelas razões já explicadas no preâmbulo. Assim, com base na referida ata, elaborei o presente relatório, ao tempo em que submeto à superior consideração do Exmo. Des. Alcides Gusmão da Silva, Corregedor Geral da Justiça.

Maceió - AL, 24 de outubro de 2013.

Antonio Emanuel Dória Ferreira
Juiz Auxiliar